**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 29/2021 FMS**

**De 03 de setembro de 2021.**

**DO OBJETO**: Aquisição por compra de prótese transtibial, para suprir a necessidade de usuário da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul, que não pode pagar as despesas/custo do material, conforme estudo social.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 01 | Prótese transtibial com sistema de silicone, pé dinâmico MIE | 01 | R$ 5.800,00 | R$ 5.800,00 |
| **TOTAL R$ 5.800,00** |

**CONTRATANTE**:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 12.121.379-0001-77, com sede na rua: Gerônimo Xavier de Oliveira, 187, centro, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

Sergio da Silva Ortopedia - ME, CNPJ: 00.110.183/0001-06, situado na Praça Leoberto Leal, 05, Centro, Lages, Santa Catarina. Dispensa de Licitação para aquisição por compra de prótese transtibial, para suprir a necessidade de usuário da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul, que não pode pagar as despesas/custo do material, conforme estudo social, acima descriminado, no valor total de R$ 5.800,00, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), pela quisição por compra de prótese transtibial, para suprir a necessidade de usuário da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul, que não pode pagar as despesas/custo do material, conforme estudo social, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção de entrega dos serviços e material adquirido, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando todas as regras de combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

 Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa 03

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação, Processo 29/2021 FMS, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 03 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLAUDIANE VARELA PUCCI

Prefeita Municipal